



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 063/99

PROJETO DE LEI N° 081/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

SUMULA: Denomina as ruas localizadas no loteamento Residencial TAMI, como especifica:

Art. 1º - Fica denominada as ruas localizadas no loteamento Residencial TAMI, neste município, como segue:

Rua "A" de	JOSÉ BARRETO
Rua "B" de	ANTONIO BERTON

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999.

[Handwritten signatures and stamps on lined paper, including a large circular stamp of the Câmara Municipal de Apucarana.]